

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 39 de 29 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 354ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de julho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **023/2025** (primeiro) ao Termo de Convênio SS n.º **001/2024**, cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$162.673,09 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos), destinado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, publicado na Portaria GM/MS n.º 6.464/2025. Conveniada: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde